



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2443

RESOLUÇÃO Nº 14/2022, de 26 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Acordo de Cooperação técnica entre o IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena e a Associação Cultural Ponto de Partida, para desenvolvimento do projeto “Reserva Cultural e Ambiental de Barbacena: Conhecer para cuidar”, pelo período de 5 anos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-geral – *Campus* Barbacena
Portaria nº 488 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021